



Declaração de Dispensa de Registro no CNARH N° 0055/2024

BOA VISTA, RR, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

INTERESSADO: FELIPE COSTA VAZ.

CPF: 078.887.849-25.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPINA, LOCALIZADA NA VICINAL 3, BR 401, PA CAJU, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: BONFIM - RR.

PROCESSO N°: 18201.008180/2024.52.

ATIVIDADE INSENTA: ÁREA DE 322,7677 HECTARES DE CULTIVO DE GRÃO EM SISTEMA SEQUEIRO.

Declaramos que em atendimento aos artigos 1º § 1º e 2º, I e II das Resoluções ANA N° 317, de 26 de agosto de 2003 e 126 de 29 de julho de 2011, art.9º do Decreto Estadual 8123- E de 12 de julho de 2012, os empreendimentos que utilizem recursos hídricos de **origem pluvial** estão dispensados de Registro no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH. Caso seja utilizado recurso hídrico superficial e/ou subterrâneo para atividade de irrigação e/ou piscicultura e/ou dessedentação animal, o requerente deverá solicitar a qualquer momento o seu cadastro junto ao CNARH.

O requerente está sujeito à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo com artigo 79 da Lei 547, de 23 de junho de 2006 (Política de Recursos Hídricos de Roraima).



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
29/10/2024 10:56:37	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Número do Processo	18201.008181/2024.52	18201.008180/2024.52	
29/10/2024 10:54:20	Wagner Severo Nogueira	639.663.522-49	Status	Para a Presidência	Para a Direção	



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Diretor(a) em Exercício do DRHI/FEMARH-RR em **29/10/2024 às 10:56**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/10/2024 às 23:45**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=889a8> informando o seguinte código verificador: **889a8**